

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 32/2023

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO DIGITAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2023, constante do Processo CONSUN 32/2023 – Parecer CONSUN 32/2023, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Digital, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
- IV. Área do curso no MEC: Negócios, administração e direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Direito.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Apóstolos Siarcos
CPF: ***.399.449-**
Data: 11/10/2023 09:24:15 -
03:00

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNLAG-XMR7C-XMHZR-96MUQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jorge Apóstolos Siarcos (CPF *****.399.449-****) em 11/10/2023 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.177.160.244	Geolocalização Lat: -25,476105 Long: -49,213751 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	jsiarcos@fae.edu
41X2XGcjeN/JJgTHwut3CEfQx2zm5PWV1Zed3XH/GqA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CNLAG-XMR7C-XMHZR-96MUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>